



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº ___/2021/GDCL

Requer, em regime de urgência, a inclusão dos Cirurgiões-Dentistas, técnicos e auxiliares de saúde bucal do Tocantins no plano de imunização contra a Covid-19.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, **em regime de urgência**, ouvido o Plenário e, cumpridas as formalidades de regência, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Governador Mauro Carlesse, a fim de ser atendida a solicitação de inclusão dos Cirurgiões-Dentistas, técnicos e auxiliares de saúde bucal do Tocantins no plano de imunização contra a Covid-19, a exemplo do que ocorreu no Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais da Odontologia prestam assistência direta aos infectados pelo COVID-19 em consultórios, serviços especializados, hospitais públicos ou particulares, Programa da Saúde da Família - PSF, bem como, na rede pública de saúde na triagem e coleta de materiais para realização de exames, o que torna imprescindível sua classificação como grupo prioritário no plano de Imunização contra a Covid-19.

O Ministério da Saúde já incluiu os profissionais da Odontologia no grupo prioritário da Campanha Nacional de Vacinação, tendo em vista possuírem maior risco de contaminação devido ao contato direto com os pacientes nos procedimentos odontológicos.

Nesse sentido, é de especial importância que o Poder Executivo estadual inclua os Cirurgiões-Dentistas, Técnicos em Saúde Bucal e Auxiliares em Saúde Bucal no grupo prioritário do Estado para que os mesmos sejam contemplados nos Planos de Imunização, a exemplo do ocorrido no Distrito Federal, que incluiu os dentistas com os profissionais remanescentes de trabalhadores da saúde, que serão imunizados tão logo seja finalizado o grupo prioritário de idosos.

Destarte, pela relevância da matéria, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 10 dias de março de 2021.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual